



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 07/04/2021 *Quares*

### PROJETO DE LEI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa de identificação nos imóveis de propriedade do Município de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 2643/2021  
Data: 06/04/2021 Horário: 15:23  
LEG - PLO 125/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º – Fica obrigatória a colocação de placa de identificação nos seguintes imóveis de propriedade do Município de Pindamonhangaba:

- I- Casas;
- II- Prédios
- III- Galpões Comerciais;
- IV- Praças;
- V- Terrenos;
- VI- Espaços Públicos
- VII- Quadras;

Parágrafo único: Os imóveis deverão ser identificados, mesmo que não tenha sido exercida sua destinação social.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Art 2º - A placa de identificação conterà as informações de:

I- Data de aquisição;

II- Medidas de perímetro

III- Quantidade de salas e andares, se houver;

IV- Código interno da Prefeitura;

V- Telefone e website para a população identificar eventuais problemas;

Art 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de Março de 2021.

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Vereador Norbertinho